

**CAMARA MUNICIPAL DE
CATURAMA**RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Caturama - Bahia, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e, em face do Parecer Opinativo da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis, Reconhece a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2025**, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor empresa **Mário Raimundo Silva Oliveira de Macaúbas inscrita no CNPJ nº 14.993.679/0001-71**. Objeto: Aquisição de Ar Condicionado para Câmara Municipal de Caturama - Estado da Bahia. VALOR da Contratação: **R\$ 29.500,00 (Vinte nove mil e quinhentos reais)**. VIGÊNCIA: de sua assinatura até 30 de Junho de 2025, para que produza seus jurídicos e efeitos legais.

Caturama – Bahia, 14 de abril de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Caturama
Edilson Amaral de Souza

**CAMARA MUNICIPAL DE
CATURAMA**RUA JOSÉ RIBEIRO LULA – S/N - 46.575-000 – CATURAMA-BA.
CNPJ: 03.720.654/0001-88**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025**

A Câmara Municipal de Caturama torna pública a celebração do contrato abaixo firmada após realização de regular processo de Dispensa de Licitação de nº. 010/2025 à licitação nos termos do Art. 75, inciso II, do diploma legal invocado, cujo original encontra-se na sede da Prefeitura à disposição dos interessados.

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado para Câmara Municipal de Caturama - Estado da Bahia.

CONTRATADO: Mário Raimundo Silva Oliveira de Macaúbas

CNPJ/MF: 14.993.679/0001-71

ENDEREÇO: Rua Flores da Cunha, 08, Centro, Macaúbas - Bahia

VALOR GLOBAL: 29.500,00 (Vinte nove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 14/04/2025 à 30/06/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade : 01.01.00 – Câmara Municipal de CATURAMA.

Atividade : 1002 – Equipamento da Câmara Municipal.

Elemento de Despesa : 4.4.9.0.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Fonte de Recursos : 1500: Recursos não vinculados de impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Caturama (BA), 14 de Abril de 2025.

Edilson Amaral de Souza
Presidente da Câmara de Caturama

